

Diário Oficial Número: 27970

Data: 31/03/2021

Título: PORTARIA N.º 190/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16272/#e:16272/#m:1234992>

PORTARIA Nº 190/2021/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2020, instaurado pela Portaria 045/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020, página 43, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando solicitação acostada às folhas 75 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 52488/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 677/2020/GP/DETRAN/MT;

Art. 2º Nomear o Sr. º Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional 131683, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para, na condição de Defensor Dativo do acusado L. O., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 07/2020

Original Assinado*